



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO 055/2021.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ".

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 011/2013:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes Titulares bem como seus Suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2021 a 2025 conforme abaixo relacionados:

I – Representantes do Órgão Municipal de Educação

Titular: Luciele Salvi de Oliveira Domingues

Suplente: Giseli Ventura da Silva

Titular: Juliana Jaíne da Silva Morais

Suplente: Daiana Rosalina Ferraz de Souza

Titular: Pedro Henrique de Oliveira

Suplente: Ana Paula Gomes de Azevedo Ribeiro

II – Representantes dos Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino

Titular: Cintia Santos da Silva Lopes

Suplente: Solaine Aparecida Palmonari

Titular: Maria Lucia de Oliveira

Suplente: Mônica Alice Alexander

Titular: Aline de Lima Radoski

Suplente: Silmara de Fatima Bento



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

III – Representantes das APMF's dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal

Titular: Patrícia Aparecida de Souza Leite Cezar

Suplente: Flavia Malaquias da Silva

Titular: Laura Marques da Silva Coutinho

Suplente: Mariane Cristina de Paulo

Titular: Silvia Aparecida de Souza

Suplente: Joana Maria de Fatima Calixto

IV – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Celina José da Cunha Radoski

Suplente: Elaine Regina Claro

V – Representantes dos Servidores dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal

Titular: Alessandra Dominato Ferreira Coutinho

Suplente: Danieli Barbosa Pereira

Titular: Lidiany Nonnemacher

Suplente: Maria Irondina de Souza Fernandes

VI - Secretaria Geral do Conselho Municipal de Educação

Carla Rafaela Coutinho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 07 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal